



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 019 /2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA, ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - A Rua identificada **Sede 76**, com início na Rua Gloxínea no Bairro Guaxindiba, Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua Marilene Dutra de Nardi**.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 08 de junho de 2015.

VALMIR COSER

Vereador

1

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax:(27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br Site:
www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado trata-se de logradouro público inominado, à qual necessita ser denominada oficialmente para facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores a ter mais um ponto de referência, proporcionando igualdade nos serviços de correspondências e atendimento em geral nas residências da referente rua.

Quanto à denominação da **Rua Marilene Dutra de Nardi** é uma forma de deixar registrada para o Bairro Guaxindiba, uma singela homenagem a esta mulher que residiu por muitos anos no mesmo local e sempre lutou por melhorias, juntamente com outros moradores.

A Senhora **Marilene Dutra de Nardi** faleceu aos 63 anos de idade, no dia 22 de janeiro de 2014, viúva, deixando herdeiros, seis filhos.

Nada mais justo do que esta homenagem a esta mulher que conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, pelo seu exemplo de integridade e bondade.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste projeto, e juntos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Aracruz-ES, 08 de junho de 2015.

VALMIR COSER
Vereador

2